

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2022-0002383-3

SAS – MB

EDITAL nº: 18/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CAPACIDADE: 15

A organização **Sociedade Beneficente Educacional Lar São Tiago – SOBEST** entregou a proposta conforme o requerido no Edital 18/SMADS/2022, onde apresentou comprovantes de experiência de atuação na Proteção Social Básica no território de M' Boi Mirim. Em relação ao Plano de Trabalho apresentado foi estruturado em conformidade com a minuta. Nos itens 01 e 02 constam os dados de do serviço, dados de identificação da proponente. No item 03 Descrição da Realidade Objeto da Parceria a OSC apresenta dados estatísticos do CENSO 2010 do IBGE realizando recortes sobre perfil, violências e condição socioeconômica dos segmentos socialmente vulneráveis da população nos distritos do Jardim São Luís e Jardim Ângela, assim como utiliza dados do IPVS – Índice Paulista de vulnerabilidade Social, insere informações sobre a rede de serviços públicos de educação, saúde, cultura e esporte; descreve as características, finalidade e objetivos do serviço objeto desse edital com base na tipificação dos serviços socioassistenciais demonstrando nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas de forma fundamentada. No item 04 descrição das Metas Descrição das Metas a Serem Atingidas e Parâmetros para Aferição de seu Cumprimento foram transcritas as dimensões, indicadores e parâmetro conforme a IN 03/SMADS/2018. No item 05 - Forma de Cumprimento das Metas se compromete a manter minimamente os parâmetros suficientes tendendo a superior em todos os indicadores descritos no item anterior. Item 06 no DETALHAMENTO DA PROPOSTA, apresenta o público alvo, informações das instalações a serem utilizadas em conformidade com o edital e legislação pertinente, assim como garante manter os padrões para acessibilidade; realiza a Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, descreve as forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada; na Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas se compromete a através no Plano de Ação Semestral nos moldes da IN 05/SMADS/2018 realizar as ações previstas para o trabalho social e socioeducativo previsto na portaria 46/SMADS/2010, discorre sobre o planejamento e a sistematização do trabalho para elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento fundamentando nos princípios do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e na metodologia proposta no caderno de orientações técnicas dos Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescentes; na forma de monitoramento e avaliação dos resultados, descrevem a definição de monitoramento e o relacionam ao acompanhamento dos PIA e oferece como instrumentos de avaliação registros das observações das atividades propostas de forma sistemática a ser realizada com os acolhidos e as famílias, através da escuta e coleta de dados dos atendimentos por meio de reuniões periódicas, número dos usuários, estudo do perfil dos usuários, frequência diária e média mensal, tempo de permanência no

serviço, perfil das famílias, encaminhamentos realizados, trabalho com as famílias, número de atividades, registros semanais de cada criança e do trabalho desenvolvido; na demonstração de metodologia do trabalho social com famílias, afirmam que seguirão das diretrizes técnicas do MDS adotando a metodologia participativa de Paulo Freire reconhecendo o usuários como sujeito de direitos, horizontalidade do processo educativo, equidade, construção de conhecimento; demonstraram conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial, onde prevê articulação com o SUAS, SUS, educação e demais políticas públicas no território. Os subitens 6.9 e 6.9.1 detalha o quadro de recursos humanos com quantidade formação de acordo com a portaria 46/SMADS/2010, por conseguinte carga horária, escolaridade, habilidades, atribuições e competências correspondentes à legislação vigente, caracterização do edital e legislação correspondente; no subitem 6.9.2 na especificação da distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas discorre de acordo com as orientações do manual de parcerias SMADS de 2019, ainda vigente e relaciona com o detalhamento do subitem 6.9.1; especifica a utilização das horas técnicas conforme previsto no edital e na legislação vigente. No item 7 indicadores de avaliação, se baseia no manual de parcerias da SMADS e na IN 03/SMADS/2018, onde se compromete a cumprir o previsto nos artigos de 115 a 117 da referido normativa. Diante ao exposto, o Plano de trabalho apresentado está em conformidade com a legislação vigente, portanto esta proposta atinge grau satisfatório de adequação. **A organização Associação dos Moradores da Vila Arco Íris - AMAI** apresentou entregou a proposta em conformidade com o requerido no edital 18/SMADS/2022, onde apresentou termos de Parceria firmados entre SMADS comprovando experiência de atuação no Proteção Social Básica e alta complexidade da Proteção Social Especial, plano de trabalho, comprovante de matrícula em SMADS e outros documentos. Em relação ao Plano de Trabalho apresentado foi estruturado em conformidade com a minuta. Nos itens 01 e 02 constam os dados de do serviço, dados de identificação da proponente. No item 3, descrição da realidade objeto da parceria, a OSC descreve o serviço, objeto de parceria em conformidade com a Portaria 46/SMADS/2010, PNAS, PNCFC, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente à convivência Familiar e Comunitária, NOB-SUAS/RH e o Caderno de Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento, fazendo um resgate histórico, teórico, metodológico sobre a tipologia; descreve os usuários, público-alvo, objetivos específicos, descritos na Portaria 46/SMADS/2010 relacionado a dados estatísticos sobre a população do território de instalação do serviço, demonstrando o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas. No item 04 a OSC descreve na íntegra as metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento contido no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, além de inserirem os resultados quantitativos e qualitativos esperados de avaliação e controle. Item 05 – Das Formas e cumprimentos das metas descreve nas dimensões as metas e suas formas de cumprimento contemplando todas as metas citadas no item anterior e se compromete a atingir parâmetros superiores. No item 06 detalhamento da proposta cita público-alvo, as instalações a serem utilizadas se compromete a garantir o previsto nas caracterização do serviço do presente edital, assim como seguir as normas vigentes para acessibilidade; demonstra vinculação das ações com o PNAS, SUAS, LOAS, Tipificação nacional do serviços socioassistenciais, Protocolos de gestão integrada de serviços, benefícios de transferência de renda; nas formas de acesso ao usuário está de acordo

com a tipologia .

Quanto ao item 6.5 da metodologia a ser desenvolvida na acolhida a OSC se baseia no caderno de orientações técnicas para os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, em que preveem a excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar, fundamentando no ECA; preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários garantia de acesso e respeito a diversidade e não discriminação oferta de atendimento personalizado individualizado garantia de liberdade de crença e religião, respeito a autonomia das crianças e dos adolescentes ; estudo diagnóstico; plano individual de atendimento individual e familiar; além de prever o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente durante o período de acolhimento; investimento nas possibilidades de reintegração familiar acesso a família da criança e do adolescente a serviços. Programa e ações das diversas políticas públicas e do terceiro setor que contribuam para o alcance de condições favoráveis no convívio. Acompanhamento da família de origem por meio de estudo do caso, entrevista individual e familiar, grupo com famílias, grupo multifamiliar, visita domiciliar, orientação individual, grupal e familiar, encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família á rede local, de acordo com as demandas identificadas; o projeto político pedagógico é apresentado como instrumento norteador do serviço e neste constará a apresentação da OSC e serviços, valores do SAICA, justificativa, organização do SAICA, organograma e quadro pessoal, atividades psicossociais, fluxo atendimento e articulação com outros serviços, fortalecimento da autonomia da criança do/ adolescente e do jovem e preparação para o desligamento do SAICA, monitoramento e avaliação, regras de convivências, trabalho social e trabalho socioeducativo em conformidade com a portaria 46/SMADS/2010, onde detalham elaboração do plano ação semestral conforme disposto do artigo 12 da IN 05/SMADS/2018; ofertam espaços de estar e convívio através de uma proposta de escala de tarefas e organização que trabalham respeito e cuidados coletivos fomentados a autonomia; Preveem realização de festas temáticas internas e externas e cine-pipoca; Apresentam diretrizes gerenciais e administrativas tendo em vista as relações de parcerias entre SMADS e OSC através de metodologia em quatro etapas: diagnóstico, desenho do programa de ações, aplicação ou implementação do serviço, avaliação e acompanhamento de serviço para referenciamento de capacitação; descreve o perfil da equipe e sua conduta quando necessário e cuidados para prevenção da covid-19. Detalham princípios éticos orientadores do trabalho no SAICA que contemplam os princípios de acordo com cada particularidade das formações exigidas, em que observam o sigilo profissional, garantia e defesa de direitos, assim como fomento para estudos e pesquisas. Apresentam propostas específicas do trabalho socioeducativo, sendo: acompanhamento escolar e roda de leitura com referência na resolução conjunta 01/CONANDA/CNAS/2019, apadrinhamento afetivo fundamentado no Plano Nacional de Convivência e Fortalecimento de vínculo de 2016, preveem realização de assembleia considerando métodos condizentes com o grau de desenvolvimento de cada

faixa etária das crianças e adolescentes; atendimentos psicopedagógicos, ações nas áreas de cultura, esporte e lazer, contação de histórias, educação financeira para adolescentes e finaliza descrevendo as aquisições do usuários nos termos da portaria 46. No item 6.6 da forma de monitoramento e avaliação dos resultados descrevem em que consiste a avaliação e o monitoramento; faz referência a portaria 46 e IN03/SMADS/18. Detalha ferramentas de monitoramento e avaliação externos e internos como planejamento processual do SAICA através de avaliação institucional do serviço pelos usuários e profissionais em assembleias mensais. Descrevem a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e na sequência desenvolve a metodologia de acompanhamento do PIA que embora esteja no item errado do plano, demonstra uma perspectiva técnica para o uso dessa ferramenta. Por conseguinte, na pág.40, retoma estratégias de monitoração e avaliação das atividades; no item 6.7 da demonstração de metodologia do trabalho social com famílias a OSC se compromete a seguir as normas técnicas sugeridas pelo MDS e adotam a metodologia participativa paulofreireanas que tem como princípios a perspectiva do usuário como sujeito de direito, horizontalidade do processo educativo, equidade, construção de conhecimentos e compreensão da realidade social e intervenções sociais processuais. Preveem procedimentos para o desacolhimentos; as potencialidades desenvolvimento trabalho social com famílias, grupos temáticos socioeducativos com as famílias, acompanhamento das famílias no processo pós desacolhimento por menos de seis meses. A metodologia foi tecnicamente fundamentada e apresentada de forma clara em conformidade com as legislações e políticas vigentes, na pág.46, há um erro formal no número do capítulo, onde consta 6.7, deveria ser 6.8, nos diz respeito ao tópico requerido na minuta e demonstram conhecimentos capacidade de articulação para os serviços das rede socio assistencial social e políticas públicas e demais órgãos do SGD; com sistema de justiça; com conselho tutelar, segurança pública, conselho de direitos. Realizar uma contextualização territorial; se utiliza de índice paulista de vulnerabilidade social e dados do censo de 2010, assim como o mapa de desigualdade no ano de 2016 pelas Redes Nossa São Paulo e o plano municipal de assistência para quadriênio 2018 ou 2021, caracterizam o perfil da população no território e sua abrangência e apontam vulnerabilidades. No item 6.9, no detalhamento dos recursos humanos está em conformidade com a portaria 46/SMADS/2010 e com a minuta e com a planilha referencial de composição dos custos. No item 6.9.1 especifica o quadro de recursos humanos, foi apresentado a carga horaria, atribuições e competências, distingue por profissional e área de formação, respeitando as atribuições e competências privativas da área de atuação de cada profissional e relacionando ao trabalho social, e socioeducativo e gestão previsto neste plano de trabalho. No item 6.9.2 especifica a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas está de acordo com as orientações do manual de parcerias da SMADS 2019. No item 6.9.3 descreve a utilização de horas técnicas com a quantidade prevista na planilha referencial de custo e a finalidade em conformidade com a IN 05/SMADS/2018. No item

7, indicadores de avaliação, está em conformidade com o requerido na minuta e faz a referências diretas aos artigos 115 ou 117 da IN 03/SMADS/2018. Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, apresentam custo total e valor de aluguel estão compatíveis com o edital de chamamento. A organização oferece contra partida ou bem moveis e imóvel (veículos para transporte da equipe e usuários). A OSC optou por solicitar a verba de implantação.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (DUAS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	60.559.960/0001-18	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO - SOBEST	SATISFATÓRIO
2	56.098.460/0001-59	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS - AMAI	SATISFATÓRIO

III - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	7	56.098.460/0001-59	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS - AMAI
2ª	6	60.559.960/0001-18	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO - SOBEST

São Paulo, 29 de junho de 2022

Michelle Carolina Dias Micheletti, RF 850.970.4

Tatiana da Silva Penna, RF: 851815-7

Simone Cristina Conceição Fernandes de Oliveira, RF: 890587-8